

ATA DE REUNIÃO

576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às oito horas e cinco minutos do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; e Sr. José Dória Pupo Neto, Diretor de Investimentos Substituto. Estiveram presentes também na reunião, o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança, e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos e Sra. Silmara Machado Mendes, Coordenadora de Compliance durante o item 7 da pauta; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação durante o item 11 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa e Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro, durante o item 6 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 1, 2, 4, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 6 e 13.

2. Atas de Reuniões Anteriores: O Sr. Marcos informou que: a) ata da 574ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 06 de agosto de 2025, está disponível para assinatura; e b) a ata da 575ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 13 de agosto de 2025, está em revisão pela Gerência de Governança e Planejamento.

3. Recomendação Nº 27 COTI - Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho – 2025: O Sr. Marcos apresentou a proposta de revisão do Plano Anual de Trabalho do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (COTI) para o ano de 2025. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.395: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24 inciso XIII do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação nº 27, de 08 de agosto de 2025, referente à revisão do Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2025, conforme documentos anexos.

4. Autorização para afastamento de profissional para capacitação no exterior (BTG Pactual

“International Institutional Summit” 2025): O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 165/2025/CODES/GEPES/DIRAD, de 18 de agosto de 2025, proposta de autorização para afastamento do país e para pagamento de despesas com viagem do Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, para fins de participação no evento “International Institutional Summit 2025/NYC”, que ocorrerá entre os dias 06 e 08 de outubro de 2025, em Nova York, nos EUA, organizada pelo BTG Pactual. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para as providências cabíveis, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, e à Gerência de Pessoas para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.396: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento do país e as despesas de viagem do Diretor-Presidente, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, para fins de participação no evento “International Institutional Summit 2025”, promovido pelo BTG Pactual, que ocorrerá entre os dias 06 e 08 de outubro de 2025, em Nova York, nos EUA, conforme documentos anexos.

5. Autorização para celebração de contrato com empresa especializada em execução de serviços de engenharia: O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 166/2025/COCAQ/GELOG, de 18 de agosto de 2025, proposta de autorização para a celebração de contrato com a empresa V4 Construções e Reformas Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia, para reforma das salas 201 a 204 da Funpresp-Exe, pelo valor de R\$ 1.057.483,07 (um milhão, cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos), destacando que as obras, programadas para início em setembro e prazo estimado de entrega de 6 (seis) meses, têm como objetivo garantir eficiência energética, conforto visual, atendimento das normas trabalhistas e funcionalidade por meio do uso adequado da luz. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir, e determinou seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.397: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas da Funpresp-Exe, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa V4 Construções e Reformas Ltda. para a substituição de forro, luminárias, circuitos elétricos de iluminação, difusores e complementação do sistema de climatização, pelo valor de R\$ 1.057.483,07 (um milhão, cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sete centavos), conforme documentos anexos.

6. Recomendação nº 42 COINV - Requisitos para seleção de Gestores de Recursos (prestador de serviço essencial): gestão de fundos restritos Renda Variável Ativa: A Sra. Rafaela apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 9/2025/COFIN/GEAPP, de 25 de julho de 2025, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 42, de 28 de julho de 2025, referente aos requisitos que embasarão a contratação de prestadores de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, títulos e direitos, que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, por meio da gestão de Fundos de Investimentos em Ações (FIA) ativos, Fundos restritos com gestão ativa e discricionária, cujos cotistas serão os planos administrados pela Funpresp-Exe. Na oportunidade, explanou sobre a justificativa e alternativas para contratação, os fundamentos técnicos, análise de mercado, critérios para habilitação e metodologia de seleção por meio de licitação tipo concorrência com critério de técnica e preço, ressaltando ainda, que a estratégia visa potencializar e diversificar o segmento de aplicação em Renda Variável no portfólio da Fundação, que atualmente conta apenas com veículos passivos, bem como otimizar a gestão dos fluxos financeiros provenientes das contribuições dos participantes e patrocinadores, alinhando a alocação dos recursos garantidores a ativos com potencial de valorização no longo prazo e que busquem retornos superiores ao benchmark do segmento. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa para providências e ao Comitê de Investimentos para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.398: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Fundação e da Nota Técnica nº 9/2025/Cofin/Geapp/Dirin, de 25 de julho de 2025, resolve aprovar a Recomendação nº 42 do Comitê de Investimentos, referente à proposta de aprovação dos

elementos e critérios técnicos propostos para iniciar o processo de contratação de prestadores de serviços de gestão ativa para Fundos de Investimentos em Ações, conforme documentos anexos.

INFORMES:

7. Monitoramento e avaliação do cumprimento das obrigações legais da Funpresp-Exe (2º trimestre de 2025): O Sr. Rafael apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 35/2025/COMPL/GECCI, de 21 de julho de 2025, o monitoramento e avaliação do cumprimento de obrigações legais e próprias da Funpresp-Exe e acompanhamento das principais publicações de normas aplicáveis à entidade no 2º trimestre de 2025. Destacou o tratamento dado às 3 (três) ocorrências do período e salientou que o Controle Interno não tem caráter punitivo, mas de manutenção da conformidade dos processos, sendo, ainda, oportunidade de aperfeiçoamento dos processos e verificação de gaps para mitigação de riscos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e a encaminhou para o Comitê de Auditoria.

8. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestação de órgãos colegiados: **a)** Ata da 148ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 27 de junho de 2025; **b)** Ata da 144ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 22 de julho de 2025; **c)** Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Conformidade, de 18 de julho de 2025; **d)** Atas da 52ª, 53ª e 54ª Reuniões Ordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar, de 23 de junho de 2025 e 1º de agosto de 2025 e 08 de agosto de 2025, respectivamente; e **e)** Ata da 98ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, de 08 de julho de 2025. Dentre os documentos apresentados, destacam-se: **I) Conselho Fiscal:** **a)** Solicitação CF nº 050: “...solicita, à Diretoria Executiva, que apresente um resumo com informações atualizadas sobre as medidas adotadas, testes realizados e avanços alcançados com a segurança cibernética implementada na Fundação”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Tecnologia e Informação para atendimento da demanda; **b)** Solicitação CF nº 051: “...solicita, à Diretoria Executiva, que divulgue para os participantes, no formato que julgar adequado, os argumentos técnicos elencados para a não adoção de perfil de investimento exclusivo em Títulos Públicos Federais constantes da Nota Técnica nº 3/2025/GEAPP/DIRIN, de 14 de julho de 2025.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Comunicação e Relacionamento para conhecimento e providências em momento oportuno; **II) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev:** **a)** Solicitação CAE Nº 019: “...solicita ao Conselho Deliberativo que a Diretoria Executiva realize uma apresentação das alterações realizadas no Regulamento do Plano de Benefícios ExecPrev, mais especificamente sobre a versão encaminhada aos Patrocinadores e as modificações realizadas após a versão enviada para análise do CAE para fins de ciência e acompanhamento por este Comitê.”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Atuária e Estatística para conhecimento e providências.

9) Panorama das adesões aos planos da Funpresp-Exe: A Sra. Regina informou sobre o panorama de adesões aos Planos da Funpresp-Exe referente ao 2º trimestre de 2025. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento LegisPrev e ao Comitê de Assessoramento ExecPrev em atendimento aos seus Planos Anuais de Trabalho.

10) Demanda dos Órgãos Colegiados - Solicitação CAE nº 18 - Apresentar dados históricos e indicadores de participação nos planos de benefícios: A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev para atendimento à Solicitação e à Coordenação de Governança para baixa da demanda.

11) Atualizações da Comissão Eleitoral: A Sra. Patrícia Linden informou que os encaminhamentos emitidos pela Diretoria Executiva em sua 574ª Reunião Ordinária foram cumpridos, bem como comunicou a assinatura do contrato firmado com a empresa responsável pelo sistema eletrônico de votação. Ademais, comunicou sobre o andamento da campanha de recebimento de perguntas para o debate eleitoral e o uso da ferramenta de segurança de autenticação multifator, a ser utilizada pelos eleitores. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria.

12) Informes GEPOG: O Sr. Marcos informou sobre o recebimento do Ofício do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 16/2025-Segedam-GS de 15 de agosto de 2025 referente à Alteração do Regulamento do Plano de Benefícios da Funpresp-Exe – Plano Legisprev.

13) Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre sua participação na inauguração da sede da Fonacate, em 19 de agosto de 2025, em Brasília/DF.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dez horas e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

José Dória Pupo Neto

Diretor de Investimentos Substituto

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 16/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 17/09/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Diretor de Investimentos, Substituto(a)**, em 18/09/2025, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 22/09/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 22/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241030** e o código CRC **6BB444F9**.

